



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

DECRETO Nº 14.734, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, constante no Memorando nº 1.766/2022, e o que mais consta do processo administrativo nº 24.693/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o 'Conselho de Alimentação Escolar – CAE', para o quadriênio 2022/2026, os seguintes membros:

I - Representante do poder Executivo:

Titular: Silvana Vieira de Lara Pereira;
Suplente: João Evangelista Silva Correia;

II – Representante dos docentes, discentes ou trabalhadores na área da Educação:

Titulares: Elaine Rita Petenão
Graciélia Alves de Almeida
Suplente: Soraya Santarosa de Menezes
Benedito Fonseca

III – Representante de Pais e Alunos:

Titulares: Gabriela Cornelio
Michele Cristina Pacheco
Suplentes: Gisele Daniela Wohlk
Ivone Cristiane Amstalden de Mattos

1462

D

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

IV – Representantes das entidades Cívis Organizadas:

Titular: Carol Maalouli
Camilla Leão Botelho
Suplente: Miriam Valéria Leme Ferreira
Andréa de Siqueira Martines

Art. 2º - Competirá ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE desempenhar as atribuições previstas na Lei nº 3.230, de 30 de março de 1995 de acordo com o disposto na Lei nº 5.819 de 09 de dezembro de 2010.

Art. 3º - O exercício da função de membro do Conselho de Alimentação Escolar – CAE não é remunerado, sendo considerado de interesse público relevante.

Art. 4º - O mandato dos membros do Conselho será de 04 (quatro) anos, permitindo-se a uma única recondução, desde que observadas as formalidades legais.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 05 de dezembro de 2022.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO